



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Em razão do falecimento da Senhora Maria do Espírito Santo Pereira da Silva, ex vice-prefeita de João Lisboa.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

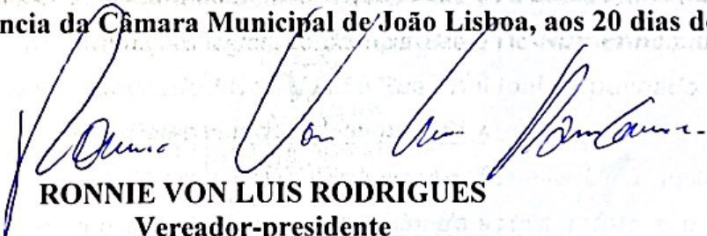
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa, o dia 20 de maio de 2021, em razão do falecimento da Senhora Maria do Espírito Santo Pereira da Silva, ex vice-prefeita da cidade de João Lisboa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 20 dias do mês de maio de 2021.


RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Vereador-presidente